



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3360/GR/UFFS/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Designa Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:

**I - Reitoria:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Adilson Zacarias da Silva	Titular	Assistente em Administração	1764619
b	Gelson Roque Guzzon	Suplente	Administrador	1793267

**II - Campus Chapecó-SC:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Diego de Souza Boeno	Titular	Assistente em Administração	2139439
b	Elise Cristina Eidt	Suplente	Assistente em Administração	2907979

**III - Campus Cerro Largo-RS:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Dalcio Vorpapel Scheunemann	Titular	Assistente em Administração	2177370
b	Luis Antônio Guterres Haas	Suplente	Assistente em Administração	1906825

**IV - Campus Erechim-RS:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

**V - Campus Passo Fundo-RS:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Michel da Silva Canabarro	Titular	Técnico em Contabilidade	1772065
b	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

**VI - Campus Laranjeiras do Sul-PR:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Ronaldo José Seramim	Titular	Administrador	1303289
b	Fernando Zatt ScharDOSin	Suplente	Administrador	1789627

**VII - Campus Realeza-PR:**

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Fernanda Gabriel da Silva	Titular	Assistente em Administração	3068355
b	Douglas André Schallenberger	Suplente	Assistente em Administração	3013958

**Art. 2º** São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 3096/GR/UFFS/2023, de 09 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor